



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

***** ATA DA QUARTA (4ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PERTINENTE À VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO. AS VINTE (20:00) HORAS DO DIA VINTE E QUATRO DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (24/01/2023), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR VICENTE PEREIRA BRAGA, REUNIU-SE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, SITO A RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REUNIÃO ESTA PARA A QUAL OS SENHORES VEREADORES HAVIAM SIDO CONVOCADOS PELO SENHOR PRESIDENTE, E A QUAL TODOS OS EDIS COMPARECERAM.** Iniciando a presente Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de “DEUS”, e cumprimentou à todos os presentes. Prossequindo o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária Vereadora NEUSA LIANE GRILLO MENEGON, que efetuasse a leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que “**DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 37, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RELATIVAMENTE AOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS, DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO E DA REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NA FORMA QUE MENCIONA**”, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em segunda discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, o Senhor Presidente o colocou em segunda votação, sendo o referido PROJETO DE LEI aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes, em segunda instância. Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que “**CONCEDE**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

REAJUSTE SALARIAL AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, CONFORME MENCIONA”, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em segunda discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, o Senhor Presidente o colocou em segunda votação, sendo o referido PROJETO DE LEI aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes, em segunda instância. **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR VICENTE PEREIRA BRAGA, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADORA NEUSA LIANE GRILLO MENEGON, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRA SECRETÁRIA, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (24.01.2023).**

VER. VICENTE PEREIRA BRAGA _____

VER. PEDRO CIRILO DA SILVA _____

VER^a. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON _____

VER. DJALMA NUNES DO PRADO _____

VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS _____

VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA _____

VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS _____

VER. FRANCISCO MENDES MACIEL _____

VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ _____